



Porto Alegre, 09 de dezembro de 2015.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Tomada de Preços nº 01/2015.

Notificamos, em razão de questionamento recebido com relação à **Tomada de Preços nº 01/2015** (Processo 2306/14), cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma, com fornecimento de materiais e mão de obra, do Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, após ouvida a área técnica, o seguinte:

Questionamento:

...questionar quanto à restrição do responsável técnico "com especialidade em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo", posto que o Engenheiro Eletricista tem atribuição para realização dos serviços destacados como preponderantes, quais sejam: execução de piso elevado, rede lógica, de telefonia e elétrica.

Resposta:

Na referida Tomada de Preços, os itens de maior relevância, mais de 80%, referem-se a itens de engenharia civil. A parte correspondente a elétrica, lógica e telefonia, menos de 10%.

Não se trata apenas de piso elevado, mas de diversos itens específicos, entre eles o próprio piso, bem como as demolições e outras instalações a serem executadas.

Sendo assim permanece a exigência do item 4.2.

Por oportuno, informamos que os arquivos mencionados no item 11.9 do Edital referentes às Plantas Baixas e à Planilha de Custos (Anexo IV), foram publicadas no endereço eletrônico deste Legislativo, na aba "Editais" do link "Licitações/Pregão".

Atenciosamente,

Darcy Palmeiro Sequeira,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.